



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Diretoria de Ensino
Departamento de Engenharia
Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado
em Engenharia Mecânica, realizada em 27/03/2020**

Às treze horas e trinta minutos do dia 27/03/2020, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica via videoconferência. Participaram da reunião os membros André Luís dos Santos Brito, Cláudia Maria Soares Rossi, Flávio Fernandes Barbosa Silva, Francisco de Sousa Junior, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Ricardo Carrasco Carpio e Vinícius Fonseca da Silva. A reunião teve como pauta: **a) deliberação sobre oferta de conteúdo relacionado às disciplinas do curso a distância aos alunos; b) possibilidades de capacitação durante o período de paralisação; c) preparação do material das disciplinas regularmente ofertadas na modalidade EaD; d) continuidade de tarefas administrativas possíveis de serem realizadas em casa; e) registro das demandas recebidas e respondidas relacionadas ao trabalho.** Luiz iniciou a fala agradecendo aos membros do Colegiado pelo atendimento à convocação. Contextualizou a necessidade da reunião extraordinária. Informou que a reunião era fruto de encaminhamentos dados na reunião do Conselho Acadêmico realizada em 23/03/2020 e em reunião com servidores realizada em 26/03/2020. Nestas reuniões houve entendimentos diversos sobre a necessidade de oferta de conteúdos aos alunos da graduação e ensino médio durante a paralisação. Esta oferta teria como objetivo a manutenção do vínculo dos alunos com a instituição no momento de crise. Alguns participantes das reuniões citadas entenderam que a oferta deveria acontecer, quando outros entenderam que a oferta dos conteúdos não obrigatórios se daria de maneira voluntária. A adesão por parte dos alunos também ocorreria voluntariamente. Em função da indefinição foi sugerido que o tema fosse encaminhado para cada Colegiado. Neste momento, Luiz iniciou as discussões do **primeiro item da pauta**, questionando aos membros do Colegiado sobre a possibilidade de oferta de conteúdos não obrigatórios aos alunos, sendo a oferta on-line. Questionou também em que caráter o Colegiado entendia que deveria ocorrer a oferta, se obrigatório ou voluntário. Passou então a palavra aos membros do Colegiado. Francisco informou ser a favor do envio do material aos alunos. Informou que já tem adotado esta prática. Pontuou que esta oferta por parte dos professores deve ser em caráter voluntário, assim como também deve ser voluntária a adesão dos alunos. Luiz então solicitou que Francisco mantivesse todos os registros de envio de atividades aos alunos. Francisco informou que tem mantido os registros. Em seguida a palavra foi passada a Ricardo Carrasco que lembrou que, uma vez suspenso o calendário acadêmico, como definido em reunião do Conselho Acadêmico em 23/03/2020, todas as atividades obrigatórias para integralização do curso deverão ser repostas em um posterior momento. Baseando-se nisso, afirmou não ser a favor de forçar os professores a enviarem conteúdo aos alunos. Informou também que já está adotando esta prática, visando o desenvolvimento dos discentes, utilizando a ferramenta Google Classroom. Reforçou que este momento é propício ao esclarecimento de dúvidas dos alunos relacionadas aos conteúdos já passados em sala de aula. Reafirmou ser a favor da disponibilização do material, desde que em caráter voluntário e adesão voluntária por parte dos alunos. Vinícius concordou com Francisco e Ricardo Carrasco. Sugeriu também a oferta de outros conteúdos, também relacionados às disciplinas, como cursos de algumas ferramentas que pudessem ser úteis aos alunos. Todos os membros concordaram com a sugestão de Vinícius. Luiz então sugeriu que esta oferta se daria sob demanda, ou seja, mediante solicitação dos alunos os docentes poderiam propor atividades e/ou cursos solicitados pelos alunos. Lembrando também do caráter voluntário de oferta e adesão. Todos os membros do Colegiado foram favoráveis a esta metodologia. Em seguida Cláudia se manifestou, afirmando estar feliz com o posicionamento dos membros do Colegiado. Lembrou que neste momento é muito importante que o IFMG se mostre próximo aos alunos para que os mesmos entendam que todos estão trabalhando juntos para os menores impactos do período de paralisação. Cláudia ainda afirmou ser favorável à oferta de conteúdo em

caráter voluntário e adesão por parte dos alunos também voluntária. Afirmou que todos devem ter consciência da importância de seus papéis e suas responsabilidades neste momento. Em seguida Flávio se manifestou favoravelmente à oferta do conteúdo também em caráter voluntário. Afirmou considerar importantíssimo o contato com o aluno na atual situação. Informou que solicitará à secretaria acadêmica a lista com o contato de seus alunos para propor atividades neste sentido. Lembrou que já está recomendando a realização de exercícios pelos seus alunos, através de listas de exercícios passadas ainda em período de aulas. Disse ainda ser importante que os alunos se mantenham ativos para não perderem o conhecimento adquirido no período em que não havia ainda a paralisação. Dispôs-se a auxiliar os alunos nestas atividades. André também afirmou ser a favor do envio de atividades pelos docentes. Informou que em um rápido questionamento junto a seus pares, de 24 respostas recebidas, 22 foram favoráveis à oferta do conteúdo, o que evidencia a posição dos alunos neste momento. Em suas considerações afirmou também ser favorável ao envio e adesão voluntários. Após o debate conclui-se que todos os membros do Colegiado do Curso são favoráveis à oferta de conteúdo por parte dos professores aos alunos de forma voluntária. A adesão pelos alunos também deve ser de caráter voluntário e nenhuma atividade realizada neste período servirá para integralização dos conteúdos obrigatórios do curso. Em seguida passou-se ao **segundo item da pauta**. Luiz sugeriu em reunião entre servidores do campus, realizada em 26/03/2020, que fosse possibilitada a capacitação dos docentes no período de paralisação. Sugeriu que fosse ofertado o curso FIC - Tecnologias na Educação na modalidade EaD. Informou da importância em capacitar os docentes nesta metodologia de ensino, lembrando que parte do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica ocorre nesta modalidade. Abriu a proposta ao Colegiado do Curso para deliberação, lembrando que a oferta seria condicionada a possibilidade operacional informada posteriormente pelo CEAD. Todos os membros do Colegiado estiveram de acordo com a proposta. Flávio ainda lembrou que existem muitas plataformas de cursos on-line que disponibilizaram conteúdo de maneira gratuita. Sugeriu também que fossem adotadas estas plataformas para a capacitação. Todos os membros do Colegiado concordaram com a sugestão de Flávio. Em seguida passou-se então à discussão do **terceiro item da pauta**. Luiz informou ter enviado anteriormente aos docentes da engenharia uma solicitação para que, todos aqueles que serão responsáveis por disciplinas na modalidade EaD no próximo semestre que aproveitem o tempo para o desenvolvimento do material didático. Sobre este ponto não houve votação no Colegiado, por todos entenderem que esta é tarefa inerente ao cargo de docente. Logo, o desenvolvimento do material didático deve ser desenvolvido, senão agora, em momento que seja possível a conclusão dos trâmites para disponibilização nas salas virtuais. Sobre o **quarto item da pauta**, Luiz solicitou posicionamento do Colegiado sobre as tarefas administrativas desempenhadas pelos servidores do campus e que estejam relacionadas ao curso. Sugeriu que todos aproveitassem o momento para realizarem as tarefas de cada comissão para que, no momento de retorno das atividades letivas, não haja demasiadas preocupações administrativas acumuladas. Todos os membros do Colegiados concordaram com a proposta. Em seguida foi analisado o **quinto item da pauta**. Em virtude de eventuais cobranças futuras para comprovação do trabalho realizado em caráter de home office, foi proposto que toda a comunicação referente ao curso, seja para envio de demandas ou para resposta a estas demandas seja registrada por e-mail. Todos os membros do Colegiado votaram favoravelmente à proposta. Os seguintes **encaminhamentos** foram dados pelo Colegiado, baseados na discussão nesta reunião: 1 - O Colegiado recomenda que todos os docentes encaminhe conteúdos aos seus alunos de maneira proporcionar a manutenção da interação dos discentes com a instituição no período de paralisação. O envio será de caráter voluntário e a maneira de envio a critério de cada professor que aderir à recomendação. A adesão por parte dos alunos também é de caráter voluntário. Ressalta-se que o conteúdo encaminhado não será considerado para integralização do curso, sendo apenas um material complementar para auxílio aos discentes nas disciplinas. Lembra-se que os dias letivos perdidos pela suspensão do calendário acadêmico serão repostos; 2 - Luiz solicitará posicionamento ao CEAD sobre a possibilidade de oferta do curso FIC - Tecnologias na Educação aos servidores do campus. Caso seja possível, o Colegiado recomenda o curso. Recomenda também a capacitação por meio de outras plataformas on line diversas em cursos relacionados à atividade docente. A adesão à recomendação é de caráter voluntário. Deve-se manter os registros de capacitação para eventuais cobranças futuras de comprovação de trabalho em regime home office; 3 - O Colegiado recomenda aos servidores envolvidos no curso que trabalhem nas tarefas administrativas por meio de comissões, etc. Esta recomendação tem por finalidade possibilitar que, durante as reposições dos dias letivos, os servidores fiquem mais dedicados aos afazeres relacionados ao ensino, uma vez que as tarefas administrativas teriam sido concluídas ou adiantadas no período de paralisação; 5 - Recomenda-se que todos os servidores envolvidos com o curso solicitem que as demandas relacionadas ao trabalho sejam enviadas via e-mail e seu retorno também seja feito via e-mail institucional. Esta recomendação tem por finalidade a manutenção dos registros de atividades

desempenhadas no período de paralisação, registros estes que não poderiam ser feitos através de ferramentas não institucionalizadas. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta minutos, eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida deverá ser assinada por todos os presentes.

Arcos, 30 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Coordenador(a) do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 30/03/2020, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fonseca da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Fernandes Barbosa Silva, Professor**, em 30/03/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 30/03/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Junior, Professor**, em 30/03/2020, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Soares Rossi, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 30/03/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís dos Santos Brito, Usuário Externo**, em 30/03/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0539624** e o código CRC **4099B426**.